DECRETO LEGISLATIVO Nº 486 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE PLACA DE HOMENAGEM E RECONHECIMENTO PARA ERA ENERGIA SOLAR.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com disposto no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do Vereador RITIÉLI LIMA SAMPAIO e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Placa de Homenagem e Reconhecimento para ERA ENERGIA SOLAR, que tem se destacado na metade Sul em sua área, abrangendo diretamente 11 cidades sendo Canguçu a sede local da empresa, e as demais cidades Pelotas, Arroio do Padre, Santa Vitória do Palmar, São Lourenço do Sul, Rio Grande, Turuçu, Bagé, Pinheiro Machado, Herval e Santana da Boa Vista. A empresa é pioneira com atuação desde 2016 em nosso município, atualmente com 33 colaboradores e mais de mil projetos já executados. Além disso, apoia projetos sociais na área da saúde, cultura e educação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES Canguçu/RS

> JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA Primeira-Secretária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4B1-73B6-277C-878E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 26/08/2025 13:35:12 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 27/08/2025 08:43:05 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/B4B1-73B6-277C-878E